

PORTARIA Nº 001/2023/SAG/SMS

Art. 1º Aplica-se à Secretaria Municipal de Saúde e à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no período em que vigorar a Intervenção do Estado no Município de Cuiabá, o disposto no Decreto Estadual nº 1.587, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do estado de Mato Grosso.

Art. 2º Considerando o disposto no caput, o expediente no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, acontecerá normalmente das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e à Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá, 04 de abril de 2023.

JOSIAS JOVINO PULQUERIO

Co-Interventor - Gestão - SMS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bbbcc5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)